



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 2858265 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Trata-se de processo administrativo para contratação do(a) instrutor(a) **FERNANDO ALVES DIAS**, especialista MBA em Gestão de Sistemas de Informação pela Universidade Católica de Brasília (UCB) e servidor público efetivo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), para ministrar o curso "**Aspectos Práticos das Metas Nacionais**", nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, em caráter remoto (telepresencial), destinado aos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, como parte do programa de Cursos de Formação Continuada para Magistrados/as e Servidores/as, sob a coordenação da EMES.

A remuneração será feita com base em tabela estipulada pela ENFAM e adotada pela EMES, que prevê o valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** para cada hora-aula ministrada por instrutor com título de **Especialista**.

Informo que prestação de serviço da instrutora terá a duração de **02 (duas) horas-aula** (conforme Termo de Referência SEI 2850201). Assim, o custo total da contratação será de **R\$800,00 (oitocentos reais)**.

Pois bem.

A Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo é a unidade responsável pelas ações de capacitação e treinamento de recursos humanos do Poder Judiciário Estadual do Espírito Santo.

Com o advento da Emenda Regimental nº 05/2016, que alterou o art. 48, §3º, VIII do Regimento Interino do TJES, o ordenamento de despesa e emissão de empenho vinculado ao orçamento da Escola da Magistratura é de responsabilidade desta unidade, especificamente da Coordenadora Administrativa da EMES.

Dito isso, destaco que o presente procedimento encontra-se instruído nos termos da NP 01.02, mormente quanto à previsão orçamentária no PPA, LDO e LOA, reserva orçamentária e a regularidade do procedimento licitatório, que foi atestada por parecer da Assessoria Jurídica.

Ante o exposto, à vista do contido no presente procedimento, com fulcro nas informações da unidade competente, em estando a presente despesa adequada com a Lei Orçamentária Anual, com dotação específica suficiente e compatível com o Plano Plurianual de Aplicações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação do(a) instrutor(a) **FERNANDO ALVES DIAS** para ministrar o curso acima especificado, pelo valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)** a ser custeado pelo elemento de despesa nº **3.3.90.36.28 (treinamento de magistrados - 1ª instância)**.

Tendo em vista a proximidade da data do curso, solicito que o empenho orçamentário seja emitido, conforme formulário anexo, concomitantemente com as providências para a publicação da contratação.

Assim, remeto os autos à **Seção de Contratação** para a publicação do Termo de Aviso de Contratação Direta e para a **Seção de Empenho e Classificação de Despesas** para a emissão do empenho orçamentário.

Em 23 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 02/10/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2858265** e o código CRC **32BFF548**.
